

Brasília, 17 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo

Presidente do Senado Federal do Brasil

Ref: PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 769, DE 2015

Senhor Senador,

O Sindicato das Indústrias de Tabaco do Estado da Bahia, há mais de 77 anos representando o setor, dada à relevante importância da indústria baiana de charutos, supridora do mercado brasileiro desses produtos com itens de alta qualidade e competitividade produzidos inteiramente em nosso Estado, geradora de milhares de empregos no campo e nas cidades baianas e de divisas para o Estado da Bahia e ao Brasil, vem através deste, externar grande preocupação e repúdio ao PLS 769, de 2015, de autoria do Senador José Serra.

As medidas propostas pelo ilustre Senador são inconstitucionais, ferem a ordem jurídica nacional e não surtirão quaisquer dos efeitos pretendidos de melhora da saúde pública.

Nunca é demais lembrar, que a venda de produtos de tabaco é atividade lícita, prevista na Constituição e já fortemente regulamentada. Leis federais já proíbem qualquer espécie de propaganda de cigarros e outros derivados de tabaco, inclusive nos pontos de venda. E mais, proíbem a venda a crianças e adolescentes ou em estabelecimentos de ensino ou saúde.

As embalagens são altamente regulamentadas pela legislação existente e pela ANVISA, que de forma radical, exige a utilização de advertências ostensivas que chegam a cobrir 65% da superfície das embalagens. Controles rígidos a respeito dos ingredientes utilizados são realizados, com o envio no registro dos produtos de análise de dezenas de substâncias nos compostos de tabaco total.

Portanto, além da propaganda já ser proibida, as embalagens, o conteúdo dos produtos e a forma de exposição no ponto de venda já serem altamente regulamentadas, as medidas somente contribuirão para o aumento do mercado ilegal de derivados de tabaco.

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: A / 09 / 18 Hs 13:32

Jacqueline
Técnica

sinditabacoba@gmail.com

Si



O aumento do mercado ilegal prejudica a indústria baiana e reduz sua competitividade, inibe o investimento e reduz a arrecadação de tributos. Além disso, afeta o emprego e aumenta a criminalidade. É inadmissível que medidas que impliquem no aumento da ilegalidade sejam adotadas, na contramão do que o País precisa.

As embalagens genéricas facilitam aos produtos ilegais que continuem com suas marcas, porque esses certamente não implementarão as medidas. Proibir a exposição somente facilita o contrabando (o que vemos diariamente pelas ruas), e proibir os ingredientes utilizados na fabricação dos charutos apenas dá mais uma chance a que o comércio a ilegal fabrique e entregue sem pagar impostos, o que os consumidores demandam.

Tais fatos, inclusive, foram objetos de abaixo – assinados de centenas de produtores e trabalhadores do setor, que sobrevivem exclusivamente de suas atividades no plantio e beneficiamento do tabaco, e as medidas que se pretende adotar através do PLS certamente gerarão o desemprego numa região já afetada pelas diversas medidas do Governo ao longo dos anos.

Pelas razões expostas, o Sindicato das Indústrias de Tabaco do Estado da Bahia/Sinditabaco/Ba, manifesta sua rejeição através do abaixo assinado em anexo, coletado nos estados produtores da Bahia e Alagoas com 6.240 famílias/ assinaturas, à adoção das medidas contidas no PLS 769, de 2015 e requer ao Excelentíssimo Senhor Senador, que sejam levados em consideração os fatos ora narrados para fins de posicionamento contrário à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Marcos Augusto Souza.²²

Diretor Executivo



Sistema FIEB | www.fieb.org.br

(75) 98152.6130 - Fax (75) 3312-5830

sinditabacoba@gmail.com | www.sinditabacoba.com.br



sinditabacoba@gmail.com

**ABAIXO-ASSINADO – FUMICULTORES – CONTRA EMBALAGENS GENÉRICAS,
PROIBIÇÃO DE INGREDIENTES E PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS**

Nós, fumicultores e funcionários da indústria do tabaco no Estado de Bahia, aqui reunidos nesse **ABAIXO-ASSINADO**, nos manifestamos contrariamente a qualquer medida que venha a afetar a nossa capacidade de produzir e vender, com crescente qualidade e faturamento, às fumageiras aquilo que plantamos, seja para fabricação de cigarros e charutos no Brasil seja para exportação a qualquer destino do mundo. Entendemos especialmente que:

- (i) A adoção de embalagens genéricas favorecerá a cultura do atravessador de tabaco vez que favorece diretamente ao crescimento do mercado ilegal, que compra para revender ao Paraguai, excluindo milhares de produtores das proteções do sistema integrado de produção, no que somos pela rejeição da medida;
- (ii) A proibição do uso de ingredientes na fabricação dos cigarros e charutos altera os tipos de produtos demandados pelos consumidores no Brasil há mais de 100 anos, o que impacta diretamente nos tipos de tabaco por clima e valor desse tabaco, afetando os fumicultores, no que somos pela sua rejeição;
- (iii) A proibição da exposição de cigarros, charutos e outros derivados de tabaco no ponto de venda favorece o comércio de cigarros ilegais, vindos do Paraguai, que usam fumo de baixa qualidade e baixo valor agregado – competem apenas no preço – o que prejudica diretamente os fumicultores na renda auferida com o plantio do tabaco, no que somos pela sua rejeição.

Agosto de 2018.

Nome	Identidade	Cidade
Flávia Mendes Ferreira dasilva	876095848	cruz das almas-BA
Beila Clara Santos P. Peix	0745980821	cruz das almas
Wesley Lantos Pereira	4.378.379.12	Cruz das Almas
Família Dias Reis	0640266398	Cruz das Almas
Felipe Venqueline do Sáu	0118523520	Cruz das Almas
Auta Maria Jaqueire Gomes	0752852950	Cruz das Almas
Fabiola dos Santos Sampaio	0810542966	EP das Almas
Fontoura Ferreira da Silveira	06556.186-43	Cruz das Almas
Cláudia Maia Leopoldo	03.551.005.68	Cruz das Almas
Rogério Maria Lopes	04.108.196.03	Cruz das Almas
Sérgio Priscila Melodius	13.444.603	Cruz das Almas
Raída Maria Lopes	02.352.729.51	Pontodôs Almas
Gilson Oliveira Lima de Souza	05.984.328.41	Cruz das Almas
Fernando da Conceição	03.545.549-16	Cruz das Almas
Dafini Ferreira da Silva	11970776-42	Cruz das Almas
Marcim Zalewski	V431293-U	Cruz das Almas
Patrícia Eva Formella	6179236-8	Cruz das ALMAS
Guilherme Muniz	206320027	Salvador

ABAIXO-ASSINADO – FUMICULTORES – CONTRA EMBALAGENS GENÉRICAS, PROIBIÇÃO DE INGREDIENTES E PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Nós, fumicultores e funcionários da industria do tabaco no Estado de Bahia, aqui reunidos nesse **ABAIXO-ASSINADO**, nos manifestamos contrariamente a qualquer medida que venha a afetar a nossa capacidade de produzir e vender, com crescente qualidade e faturamento, às fumageiras aquilo que plantamos, seja para fabricação de cigarros e charutos no Brasil seja para exportação a qualquer destino do mundo. Entendemos especialmente que:

- (i) A adoção de embalagens genéricas favorecerá a cultura do atravessador de tabaco vez que favorece diretamente ao crescimento do mercado ilegal, que compra para revender ao Paraguai, excluindo milhares de produtores das proteções do sistema integrado de produção, no que somos pela rejeição da medida;
 - (ii) A proibição do uso de ingredientes na fabricação dos cigarros e charutos altera os tipos de produtos demandados pelos consumidores no Brasil há mais de 100 anos, o que impacta diretamente nos tipos de tabaco por clima e valor desse tabaco, afetando os fumicultores, no que somos pela sua rejeição;
 - (iii) A proibição da exposição de cigarros, charutos e outros derivados de tabaco no ponto de venda favorece o comércio de cigarros ilegais, vindos do Paraguai, que usam fumo de baixa qualidade e baixo valor agregado – competem apenas no preço – o que prejudica diretamente os fumicultores na renda auferida com o plantio do tabaco, no que somos pela sua rejeição.

Agosto de 2018.

**ABAIXO-ASSINADO – FUMICULTORES – CONTRA EMBALAGENS GENÉRICAS,
PROIBIÇÃO DE INGREDIENTES E PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS**

Nós, fumicultores e funcionários da industria do tabaco no Estado de Bahia, aqui reunidos nesse **ABAIXO-ASSINADO**, nos manifestamos contrariamente a qualquer medida que venha a afetar a nossa capacidade de produzir e vender, com crescente qualidade e faturamento, às fumageiras aquilo que plantamos, seja para fabricação de cigarros e charutos no Brasil seja para exportação a qualquer destino do mundo. Entendemos especialmente que:

- (i) A adoção de embalagens genéricas favorecerá a cultura do atravessador de tabaco vez que favorece diretamente ao crescimento do mercado ilegal, que compra para revender ao Paraguai, excluindo milhares de produtores das proteções do sistema integrado de produção, no que somos pela rejeição da medida;
- (ii) A proibição do uso de ingredientes na fabricação dos cigarros e charutos altera os tipos de produtos demandados pelos consumidores no Brasil há mais de 100 anos, o que impacta diretamente nos tipos de tabaco por clima e valor desse tabaco, afetando os fumicultores, no que somos pela sua rejeição;
- (iii) A proibição da exposição de cigarros, charutos e outros derivados de tabaco no ponto de venda favorece o comércio de cigarros ilegais, vindos do Paraguai, que usam fumo de baixa qualidade e baixo valor agregado – competem apenas no preço – o que prejudica diretamente os fumicultores na renda auferida com o plantio do tabaco, no que somos pela sua rejeição.

Agosto de 2018.

Nome	Identidade	Cidade
Samuel das Santos		Gv. Mangabeira
Domingo Barbosa Barreto	20.586.647.49	Muritiba
Edilene dos Santos da Silveira		Muritiba
Wellington Domingos da Conceição		Cruz das Almas
Luis Henrique Siqueira	0594269857	Gv. Mangabeira
Fábio Viegas de Oliveira		Cruz das Almas
Walson S. Tomé	0515816639	Localidade
José das Barboza Alves	06853302575	Gv. Mangabeira
Abrão Soárez de Oliveira		Localidade
Ideoniro Divino Bezerra	07764106526	Mangabeira
Romualdo dos Santos Bezerra	1574577026	Muritiba
Tirol Antônio Espírito Santo	099243760	Cruz das Almas
Raulita da Conceição	1607845490	Muritiba
Adriane Cardoso dos Santos	14.842.996.39	Muritiba
Washington dos Santos Barreto	1330165480	Gr. da Almada
Jean dos Reis da Município	1483769917	Gv. Mangabeira
José Antônio de Magalhães	1282909193	Muritiba
Patrícia da Silva Zepes		Mangabeira
Silma Alves dos Santos	11.971.095.10	Muritiba
Jaúo dos Santos Rodrigues		Muritiba

**ABAIXO-ASSINADO – FUMICULTORES/FUNCIONÁRIOS – CONTRA EMBALAGENS
GENÉRICAS, PROIBIÇÃO DE INGREDIENTES E PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE
PRODUTOS**

Nome	Identidade	Cidade
Alex de Souza dos Santos	16.699 543-05	Muritiba
Hamilton de Jesus de Souza		Muritiba
Janival Souza da Silva	1195013507	Muritiba
José B. da Cunha	1590443241	
Julio B. da Cunha	09 780 837 76	Grande Costa
Edilene da Conceição	00 406 116509	Gov. Mangabeira
Priscila Souza da Silva Gomes	0011 79084527	Granja Beira
Anaíte Brumelho das Nóbrega	14 90842934	Muritiba
Maria da Flora Vascamento Ferreira	00 94 2838505	Muritiba
Márcia Melo das Neves	085 7615912	Gov. Mangabeira
Patrícia Sylva de Santana	087 2933156	Cruz das Almas
Odileza do Vale de Souza		Gov. Mangabeira
Domingos Souza		Gov. Mangabeira
Julio das Santa Souza		Gov. Mangabeira
Adelma Ferreira de Jesus	025 559417558	Muritiba
Camila Costa dos Santos	079 050 95550	Gov. Mangabeira
Renilda de Jesus Ribeiro		Muritiba
Denilene Oliveira Gonçalves	11 975 27354	Cruz das Almas
Maria de Freitas Ferreira	1550 7537551	MURITIBA
Erica da Cruz Ribeiro		Muritiba
Suzanne dos Santos Ferreira	14 537 11821	Muritiba
Goldin Ferreira Santos	12 8263 7762	Mangabeira
José Pedro da C. Gonçalves	16 396 78735	Muritiba
Germ de Jesus Souza	14 627 29009	Muritiba
Paulo José da C. Santos	11 701 91355	CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
Edilvane Bonfim da Costa		
Rita de Paula P. dos Carneiros		Gov. Mangabeira
Aquiles da C. da Costa	03 86 1648512	Cruz das Almas
Fábio da Costa	059 2232-22	Fátima de Minas
Edilson Teixeira da Costa	1151 3874 9500	Fernando de Noronha
Patrícia de Brito Souza	11.339 205 27	Muritiba
Jacinta de O. dos S. de Oliveira	001 70 1035 79	Gov. Mangabeira
Yurcas Santos do Amorim	12.692 252-78	
Daniel Paiva Correia	21.510 180-40	Gov. Mangabeira
Daniel Santos de Jesus	21 476 124 05	Muritiba
José Melton do Nascimento	12.627 937-56	Cruz das Almas

**ABAIXO-ASSINADO – FUMICULTORES – CONTRA EMBALAGENS GENÉRICAS,
PROIBIÇÃO DE INGREDIENTES E PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS**

Nós, fumicultores e funcionários da industria do tabaco no Estado de Bahia, aqui reunidos nesse **ABAIXO-ASSINADO**, nos manifestamos contrariamente a qualquer medida que venha a afetar a nossa capacidade de produzir e vender, com crescente qualidade e faturamento, às fumageiras aquilo que plantamos, seja para fabricação de cigarros e charutos no Brasil seja para exportação a qualquer destino do mundo. Entendemos especialmente que:

- (i) A adoção de embalagens genéricas favorecerá a cultura do atravessador de tabaco vez que favorece diretamente ao crescimento do mercado ilegal, que compra para revender ao Paraguai, excluindo milhares de produtores das proteções do sistema integrado de produção, no que somos pela rejeição da medida;
- (ii) A proibição do uso de ingredientes na fabricação dos cigarros e charutos altera os tipos de produtos demandados pelos consumidores no Brasil há mais de 100 anos, o que impacta diretamente nos tipos de tabaco por clima e valor desse tabaco, afetando os fumicultores, no que somos pela sua rejeição;
- (iii) A proibição da exposição de cigarros, charutos e outros derivados de tabaco no ponto de venda favorece o comércio de cigarros ilegais, vindos do Paraguai, que usam fumo de baixa qualidade e baixo valor agregado – competem apenas no preço – o que prejudica diretamente os fumicultores na renda auferida com o plantio do tabaco, no que somos pela sua rejeição.

Agosto de 2018.

Nome	Identidade	Cidade
Ana Rita Pereira dos Anjos	13.218.686-18	Cruz das Almas
Maria Cândida de Oliveira	09.386.719-01	Cruz das Almas
Ana Paula Ricardo dos Santos	15.448.06.96	Cruz das Almas
Carla Soares de Oliveira	21.147.085-60	Cruz das Almas
Eliziroualdo Simão Soares	12658875-94	Cruz das Almas
Jamáris Serapião de Oliveira	11214917-07	Cruz das Almas
Zou da C. dos Anjos	05264900-80	São Félix
Leocélia Santos Santana	12104332-06	Cruz das Almas
José Demóstenes Santos	02817325-23	Cruz das Almas
Eduardo José de Santana	0281735468	Cruz das Almas
Gilberto Santana Santana	09946531-07	Cruz das Almas
Isabel Pires dos Santos	14613264-34	Cruz das Almas
José Elias Santos Santana	08-836.337-60	Cruz das Almas
Aline Santana de Almeida	20608748-90	Cruz das Almas
Alexandre Santana de Almeida	21258479-06	Cruz das Almas
Estela J. N. Santana	08999903-74	Cruz das Almas
Edison Balor das N. Santana	16184727-71	Cruz das Almas
Alcina das N. Santana	1618472933	Cruz das Almas
Edilci Barbosa dos Santos	05323038-81	Sapucaia
Paulo Bezerra dos Santos	07185253-02	Cruz das Almas

ABAIXO-ASSINADO – FUMICULTORES/FUNCIONÁRIOS – CONTRA EMBALAGENS GENÉRICAS, PROIBIÇÃO DE INGREDIENTES E PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Nome	Identidade	Cidade
Antônio Sírio	03 57060287	Cruz das Almas
Yessane N. Bixio de Jesus	191049 7018	Cruz das Almas
Aniele N. Bixio		Cruz das Almas
Maria Del Carmo Barbosa	0392898807	Cruz das Almas
Edesio Natinidade dos Santos	0090565813	Cruz das Almas
Reisangella B. dos Santos	8121502572	CRUZ DAS ALMAS
Valatácia de Souza de Lórez	0752057189	Cruz das Almas
Adilson Frinqueiro Cruz	0441 84109	Cruz das Almas
Levana de Souza Cruz	13221853-44	Cruz das Almas
Fábio de Souza Cruz	446 882491	Cruz das Almas
Anderson de Souza Cruz	090088	Cruz das Almas
Lucas de Jesus Souza	1261522508	Cruz das Almas
Eduaine Souza Carvalho	034-820-679-5700	Almas das Flores
Gizcaia Magalhães		Cruz das Almas
Silvone Calixto Faria		Cruz das Almas
Elton José Gómez	02-289.058-12	Cruz das Almas
Simone M. Conceição	0994 2613 73	Cruz das Almas
Alejuria M. Conceição	09-945.579-44	Cruz das Almas
Nilda Moreira Conceição	06553914-10	Cruz das Almas
Flávio T. Ceu	886 677 621012 (99) 001 001 041	
Rafael Ribeiro da Costa	0316-17824690	Cruz das Almas
Regina Almeida Barreto	073 00 352-40	Cruz das Almas
Andrade Alves Barreto	1904-75 28670	Cruz das Almas
Clarice da Glória Barreto	09 5 36308 30	Cruz das Almas
Thiago Vitorino Barreto	0655 6168-61	Cruz das Almas
Júlio de Oliveira Barreto	05153 3919-78	Cruz das Almas
Guilherme Soares de Oliveira	14.058.764-21	Cruz das Almas
Julio Cesar Guifáres Santana	030 571 10 019	Cruz das Almas
Jessene Soares de Oliveira	6-587.626-09	Cruz das Almas
Edna Ribeiro da Costa		
Bruno André Gonçalves	0903059806	Cruz das Almas
Daniela Amânia Almeida da Costa		
Maria Dirneia Conceição		
Renilda Corrêa da Silva		Cruz das Almas
Agostinho Lacerda da Silva		
Kleber da Costa da Silva		
Renilia da Costa da Silva		
Desime Barbosa da Costa	052 726 95685	Cruz das Almas
Rium de Carmo Bonfim	45.492.868-68	Cruz das Almas
Angélina Barbosa da França		Cruz das Almas
Sefid da França Bonfim	09 386 719 01	Cruz das Almas
Laudem Ferreira 045 78699-12	045 786 99-12	Grau Mangabeira
Tiago Cardoso	074 14 384535	Grau Mangabeira

**ABAIXO-ASSINADO – FUMICULTORES – CONTRA EMBALAGENS GENÉRICAS,
PROIBIÇÃO DE INGREDIENTES E PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS**

Nós, fumicultores e funcionários da industria do tabaco no Estado de Bahia, aqui reunidos nesse **ABAIXO-ASSINADO**, nos manifestamos contrariamente a qualquer medida que venha a afetar a nossa capacidade de produzir e vender, com crescente qualidade e faturamento, às fumageiras aquilo que plantamos, seja para fabricação de cigarros e charutos no Brasil seja para exportação a qualquer destino do mundo. Entendemos especialmente que:

- (i) A adoção de embalagens genéricas favorecerá a cultura do atravessador de tabaco vez que favorece diretamente ao crescimento do mercado ilegal, que compra para revender ao Paraguai, excluindo milhares de produtores das proteções do sistema integrado de produção, no que somos pela rejeição da medida;
- (ii) A proibição do uso de ingredientes na fabricação dos cigarros e charutos altera os tipos de produtos demandados pelos consumidores no Brasil há mais de 100 anos, o que impacta diretamente nos tipos de tabaco por clima e valor desse tabaco, afetando os fumicultores, no que somos pela sua rejeição;
- (iii) A proibição da exposição de cigarros, charutos e outros derivados de tabaco no ponto de venda favorece o comércio de cigarros ilegais, vindos do Paraguai, que usam fumo de baixa qualidade e baixo valor agregado – competem apenas no preço – o que prejudica diretamente os fumicultores na renda auferida com o plantio do tabaco, no que somos pela sua rejeição.

Agosto de 2018.

Nome	Identidade	Cidade
Maritania x B do Vassourito	Jacare grande II	Mangabeira
Rodrigo Brondio do Linsamento	Jacare grande II	Mangabeira
Paulson da N. dos Santos	São José	Mangabeira
Elizângela Xavier de Jesus	Jacare grande	Mangabeira
Dalva Matias Silva	Jacare grande	Mangabeira
Dionerica Silvia Sora de Souza	Jacare grande	Mangabeira
Edileide Xavier de Jesus	Jacare grande	Mangabeira
Antônio Gomes de Oliveira	Jacare grande	Mangabeira
Elvira Xavier de Jesus	São José	Mangabeira
Leonardo dos Santos de Souza	mil helen	Mangabeira
Populino Soárez dos Santos	Jacarezinho	G. Mangabeira
Juliane dos Santos Brondio	Jacarezinho	G. Mangabeira
Jaimeus Belo do S. da Mora	Jacarezinho	G. Mangabeira
Yerger Jr. Branca	Jacarezinho	G. Mangabeira
Assis de Souza Brondio	Jacarezinho	G. Mangabeira
Danilo das Santas Brondio	Jacarezinho	P. Mangabeira

ABAIXO-ASSINADO – FUMICULTORES – CONTRA EMBALAGENS GENÉRICAS, PROIBIÇÃO DE INGREDIENTES E PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

Nós, fumicultores e funcionários da indústria do tabaco no Estado de Bahia, aqui reunidos nesse **ABAIXO-ASSINADO**, nos manifestamos contrariamente a qualquer medida que venha a afetar a nossa capacidade de produzir e vender, com crescente qualidade e faturamento, às fumageiras aquilo que plantamos, seja para fabricação de cigarros e charutos no Brasil seja para exportação a qualquer destino do mundo. Entendemos especialmente que:

- (i) A adoção de embalagens genéricas favorecerá a cultura do atravessador de tabaco vez que favorece diretamente ao crescimento do mercado ilegal, que compra para revender ao Paraguai, excluindo milhares de produtores das proteções do sistema integrado de produção, no que somos pela rejeição da medida;
- (ii) A proibição do uso de ingredientes na fabricação dos cigarros e charutos altera os tipos de produtos demandados pelos consumidores no Brasil há mais de 100 anos, o que impacta diretamente nos tipos de tabaco por clima e valor desse tabaco, afetando os fumicultores, no que somos pela sua rejeição;
- (iii) A proibição da exposição de cigarros, charutos e outros derivados de tabaco no ponto de venda favorece o comércio de cigarros ilegais, vindos do Paraguai, que usam fumo de baixa qualidade e baixo valor agregado – competem apenas no preço – o que prejudica diretamente os fumicultores na renda auferida com o plantio do tabaco, no que somos pela sua rejeição.

Agosto de 2018.

Nome	Identidade	Cidade
Cláudia Zilíra Santana	12.657.323-96	Cruz das Almas
Rosângela Zilíra Santana	04.378.390-28	Cruz das Almas
Maria Zilíra de Oliveira	51654.691-38	Cruz das Almas
Anita Zilíra de Oliveira	03993430-67	Cruz das Almas
Renato de Jesus dos Santos	15326.04409	Cruz das Almas
taurão de seses	1160490770	Cruz das Almas
Valéria Ribeiro Santana	12.069.420-45	Cruz das Almas
Wendy Leira Santana	12.657.781-28	Cruz das Almas
Thaline dos Santos Santana	15.588.49.42	Cruz das Almas
Tatiane dos Santos Santana	14690073-32	Cruz das Almas
Suelma dos Santos Votta	08299.02756	Cruz das Almas
Direte dos Santos de Jesus		Cruz das Almas
Tatiane Perreira Santana	12.805.923-34	Cruz das Almas
Isidralza Barreiros Ribeiro	3916730815-46	Cruz das Almas
Isidralza Barreiros Ribeiro		Cruz das Almas
Edna dos Santos Oliveira		Cruz das Almas
Ester dos Santos		Cruz das Almas
Eduardo Santos de Oliveira		Cruz das Almas
Antônio Raimundo Oliveira		CRUZ DAS ALMAS
José dos Santos		Cruz das Almas